



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 1/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 502/2021

10 de setembro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.300,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 - Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Crédito Suplementar | | VALOR |
|--|--------------|---------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | S F | G N D | |
| 04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente | | | | | |
| 319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (5)..... | | | | | R\$ 7.300,00 |
| | | | | | ===== |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... | | | | | R\$ 7.300,00 |

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 - Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Crédito Suplementar | | VALOR |
|---|--------------|---------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | S F | G N D | |
| 04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | | | |
| 319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (6)..... | | | | | R\$ 3.000,00 |
| 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (7)..... | | | | | R\$ 2.300,00 |
| 319113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (8)..... | | | | | R\$ 2.000,00 |
| | | | | | ===== |
| TOTAL DA ANULAÇÃO..... | | | | | R\$ 7.300,00 |

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliplA neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 2/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 3/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 503/2021

10 de setembro de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| | | | Crédito Suplementar |
|---|--------------|--|-------------------------------------|
| | | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR |
| 10.301.0016.2032 | | Manutenção do PAB | |
| FONTE: 1016 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores | | | |
| 339030: | | Material de Consumo (490)..... | R\$ 317.293,73 |
| 339039: | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 88.929,14 |
| 339040: | | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | R\$ 33.285,63 |

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| | | | Crédito Suplementar |
|---|--------------|---|-------------------------------------|
| | | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | VALOR |
| 10.302.0019.2026 | | MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FONTE: 1016 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores | | | |
| 337239: | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 160.491,50 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... | | | R\$ 600.000,00 |

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente da seguinte forma:
(Excesso de Arrecadação)

| | R\$ |
|---|------------|
| 1.7.1.8.03.9.2.00 – Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente | 600.000,00 |

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 4/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

600.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 5/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 504/2021

10 de setembro de 2021

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, como segue:

Diretoria do CMDI pelo período de um ano.

Presidente: Alaide Barbosa de Oliveira

Vice-Presidente: Luis Eduardo de Macedo

Tesoureiro: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Secretário: Maria Adriana Meira

Secretaria Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 6/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 505/2021

10 de setembro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 293,60 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Crédito Suplementar | | VALOR |
|---|--------------|---------------|---------------------|-------------|-------------------|
| | | | S F | G N D | |
| 28.846.0007.2052 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES | | | | | |
| FONTE: 738 Programa MSD/Piso Basico Transicao - Exercícios Anteriores | | | | | |
| 339093: Indenizações e Restituições..... | | | | | R\$ 293,60 |
| | | | | | ===== |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... | | | | | R\$ 293,60 |

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020, no valor de R\$ 293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 738 Programa MSD/Piso Basico Transicao - Exercícios Anteriores.....R\$ 293,60

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliplA neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 7/24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-2909 - Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ

e-mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 002/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS OBJETO DO DETALHAMENTO DO OBJETO LICITADO, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 14 de setembro de 2021.

Tipo de Julgamento: menor preço por lote

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 18 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 8/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL BRITO DA COSTA - ME

CNPJ nº 12.212.603/0001-36

Pregão Presencial n.º 87/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO GRÁFICAS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS, INDISPENSÁVEIS PARA AS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 4.221,10 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021, de 04/01/2021.

Nova Londrina, 10 de setembro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 9/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: HEROLD & CANUTO LTDA. ME

CNPJ nº 07.575.441/0001-60

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2020

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até **31 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 253/2020, de 31 de agosto de 2020.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2021

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 10/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TSI MONITORAMENTO EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 10.826.822/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL, PARA OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **12 de outubro de 2021**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pela locação e manutenção de equipamentos de monitoramento para 10 pontos fixos em prédios públicos da Rede Municipal de Educação.

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 2 | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 10 PONTOS | MES | 2 | 5.500,00 | 11.000,00 |
| | TOTAL | | | | 11.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2016, de 12/08/ 2016.

Nova Londrina, 05 de agosto de 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 11/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: J C FERRAGENS EIRELI LTDA. ME

CNPJ nº 10.367.732/0001-78

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO - ITENS N.ºS. 19, 20, 21, 22, 30, 104, 109 E 161.

4 - VALOR: R\$ 361,75 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2021 à 09/09/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de setembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 12/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 290/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME

CNPJ nº 35.742.680/0001-01

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO - ITENS N.ºS. 02, 38, 46, 48, 78, 132, 133, 144, 165, 168 E 179.

4 - VALOR: R\$ 12.066,00 (doze mil e sessenta e seis reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2021 à 09/09/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de setembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 13/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 291/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: KOMBATT COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 39.305.658/0001-47

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO - ITENS N.ºS. 163 E 164.

4 - VALOR: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2021 à 09/09/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de setembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 14/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 292/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP
CNPJ nº 05.677.897/0001-06

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO - CONFORME OS DIVERSOS ITENS ESPECIFICADOS.

4 - VALOR: R\$ 87.623,05 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2021 à 09/09/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de setembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 15/24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2021

SÚMULA: - ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSÃO EM RAZÃO DE PENSIONISTA COMPLETAR 21 ANOS, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ARTIGO 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2008.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a maioria do pensionista MURILO JOSÉ PEREIRA, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo C.R.C de Nova Londrina em data de 05.04.2011.

Resolve:

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de pensão concedida ao pensionista MURILO JOSÉ PEREIRA, através do Decreto nº 149/2011, datado de 13.04.2011 e registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 622630/12, em razão de completar 21 anos na data de 10/09/2021, conforme Certidão de Nascimento às fls. 064V.º, do livro nº A-16, de Registro de Nascimentos, sob o nº. 9.774, expedida em data de 05 de abril de 2011, pelo C.R.C. de Nova Londrina-PR, com fundamento no § 2º do artigo 53 da Lei Municipal nº 1.955/2.008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nova Londrina-Pr, 10 de setembro de 2021.
Registre-se e Publique-se

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

Diretora Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 16/24

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2021

10 de setembro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1715, de 08.09.2021

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à Servidora Pública Municipal Giane Furlan de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.124.991-1 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 62621, admitida em 14.02.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2010 à 13 de fevereiro de 2015, com seu início à partir de 08 de setembro de 2021 e término em 07 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 17/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2021

10 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|-----------|---|-------------------------|-------------------------|
| 7101 | João Batista de Souza Motorista de Onibus/Carga Pesada | 01.02.2020 à 31.01.2021 | 01.09.2021 à 30.09.2021 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliPIA neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 18/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2021

10 de setembro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1707, de 03.09.2021.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Marcelo Mance**, portador da cédula de identidade RG nº 8.415.596-9 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de Vigia, matrícula nº 84351, admitido em 12.07.2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de julho de 2005 à 11 de julho de 2010, com seu início à partir de 03 de setembro de 2021 e término em 01 de dezembro de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 19/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2021

10 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|-----------|---|-------------------------|-------------------------|
| 32043 | Naiza Aparecida Aguirre Auxiliar de Enfermagem | 05.07.2019 à 04.07.2020 | 13.09.2021 à 02.10.2021 |
| 417563 | Adriana Alexandre da Cruz Servente | 22.08.2019 à 21.08.2020 | 08.09.2021 à 22.09.2021 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 20/24

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 03/2021

SÚMULA: Aprova adesão e Plano de Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar a adesão e o Plano de Ação para execução de projetos programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, conforme artigo 9º, §1º, da Deliberação 018/2021.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 10 de setembro de 2021.

ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente CMDI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 21/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 232/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 118/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **S.C. COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.758.465/0001-13, para a **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA A AFERIÇÃO DE MEDIDAS, DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliplA neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 22/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 232/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 118/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| |
|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 |
| Contratada: S.C. COMERCIAL EIRELI CNPJ nº. 20.758.465/0001-13 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA A AFERIÇÃO DE MEDIDAS, DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| VALOR: R\$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais). |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná. |

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 23/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 233/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 119/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 32.421.421/0001-82, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO REMUME**, no valor total de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nliplA neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2102

10 de Setembro de 2021

PG. 24/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 233/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 119/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| |
|---|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 |
| Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 32.421.421/0001-82 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO REMUME |
| VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná. |

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

